



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 37 / 2024

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____ Ofício nº: ____

☒) Aprovado () Reprovado na 2ª SO, realizada
em 19/03/24, sem adendo

Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que **coloque redutor de velocidade na Rua Manoel Gajo, centro de Bertiooga, na quadra da Delegacia de Polícia.**

JUSTIFICATIVA

A rua Manoel Gajo necessita de maior segurança, grande é o fluxo de veículos, pedestres e viaturas, por se tratar da rua de entrada e saída da Delegacia de Polícia. A lombada eletrônica inibe o excesso de velocidade perante o viés fiscalizatório e punitivo de emissão de multas, entretanto na prática não reduz diretamente o excesso de velocidade.

Assim, a instalação de redutor de velocidade nas imediações da quadra de acesso à Delegacia de Polícia se faz mais do que necessária e imprescindível para a segurança de todos.

Justificado o pedido, reitero a Indicação 143/2023 e, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Departamento de Trânsito e ao Delegado Titular de Bertiooga, para que tome providências junto ao Departamento de Trânsito

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 19 de março de 2024

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Adilson Carlos Ticianelli
Presidente



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 143 / 2023

Protocolo: _____

Data: 1 / 1 / _____ Hora: _____ Ofício nº: _____

☒) Aprovado (☐) Reprovado na 13ª SO, realizada
em 16.05.23, 8h adendo

Macário Antunes Quimio
Presidente
No exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **coloque redutor de velocidade na Rua Manoel gajo, centro de Bertioga, na quadra da Delegacia de Polícia.**

JUSTIFICATIVA

A rua Manoel gajo possui um grande fluxo de veículos e, por se tratar da rua de entrada e saída da Delegacia de Polícia, tem um considerável fluxo de pedestres e viaturas.

Infelizmente a pressa de motoristas aumenta a probabilidade de acidentes. É evidente a necessidade de maior segurança no local.

Assim, a instalação de redutor de velocidade nas imediações da quadra de acesso à Delegacia de Polícia se faz mais do que necessária e imprescindível para a segurança de todos.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Departamento de Trânsito e ao Delegado Titular de Bertioga, para que tome providências junto ao Departamento de Trânsito.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 16 de maio de 2023

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Renata da Silva Barreto
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Macário Antunes Quimio
Vice Presidente

"Mas fiel é o Senhor, que vos confortará e guardará do maligno."
2 Tessalonicenses 3:3